



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO **CHICO DO CORREIO (PT)**

PROJETO DE LEI N° ____ / 2025

AUTOR: Deputado CHICO DO CORREIO (PL)

Revalida o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual do **ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE POÇO REDONDO/SE, CNPJ Nº 00.697.376/0001-05**, de que trata a Lei nº 4.669, de 20 de dezembro de 2002, que tem sede e foro no município de Poço Redondo-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revalidado o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual do **ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE POÇO REDONDO/SE, CNPJ Nº 00.697.376/0001-05**, de que trata a Lei nº 4.669 de 20 de dezembro de 2002, que tem sede e foro no município de Poço Redondo-SE, domiciliada à Parque União Fazenda Santa Fé, s/n Bairro: Zona Rural, na Cidade de Poço Redondo/SE, na forma da Lei nº 5.495, de 24 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 15 de dezembro de 2025.

CHICO DO CORREIO (PT)
Deputado Estadual





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade revalidar o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual da **Associação dos Vaqueiros de Poço Redondo**, entidade tradicional do município de Poço Redondo-SE, cujo título foi originalmente concedido pela Lei nº 4.669, de 20 de dezembro de 2002. A revalidação ora proposta observa os requisitos estabelecidos pela Lei nº 5.495, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a concessão e manutenção dos títulos de utilidade pública no âmbito do Estado de Sergipe.

A associação desenvolve atividades essenciais para a preservação da cultura e da tradição da vaquejada, elemento marcante da identidade sociocultural do povo sertanejo. Entre suas finalidades estão unir e fortalecer a categoria dos vaqueiros, defender os interesses de seus associados, organizar eventos e ações que mantêm viva a tradição das vaquejadas e promover atividades que contribuem para o desenvolvimento cultural e econômico da região.

Além de sua importância cultural, a AVPR desempenha relevante papel social ao apoiar seus associados em diversas necessidades, inclusive em situações relacionadas a acidentes ocorridos em eventos promovidos pela entidade. Também participa de atividades e eventos em outras localidades, representando o município e contribuindo para a valorização de suas tradições.

A associação atua de maneira inclusiva, sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião, conforme previsto em seu estatuto, e mantém sua organização administrativa e funcional baseada na transparência, no compromisso social e na responsabilidade comunitária.

Diante do exposto, e considerando a importância da associação dos Vaqueiros de Poço Redondo para o município de Poço Redondo e para o Estado de Sergipe, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Pares, confiante em sua aprovação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 15 de dezembro de 2025.

CHICO DO CORREIO (PT)
Deputado Estadual





Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310031003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003400340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Chico do Correio** em **15/12/2025 11:05**

Checksum: **AE703C72B7D26921E48CB59C91566A005FC08115AAC24BED0E7D6BD41BD33246**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.